

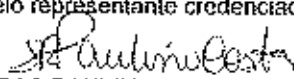


MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 017/2020

Aos 15/06/2020, às 13:00:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do 9.428/2020, para abertura da presente licitação na modalidade Concorrência Pública 017/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de rede de drenagem pluvial nas ruas Tombos, Princesa Isabel e demais ruas do bairro Rosário, além das ruas Aberlar Goulart, Antônio Pereira Coelho, Francisco Vermelho e Col. Pereira sobrinho, no bairro Santa Terezinha, no município de Muriaé/MG. Foi recebido o envelope "Documentação" e "Proposta" da proponente: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA. Aberta a sessão de licitação, foi credenciado o representante da empresa CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA. O representante credenciado da empresa declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.146/2017 e suas alterações. A empresa CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA solicitou através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no item 3.9 do edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Permanente de Licitação procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA e considerou a mesma habilitada inicialmente conforme documentos apresentados, portanto na Concorrência Pública 014/2020 que teve sua sessão no dia 10/06/2020 às 13:00 hrs, houve diligência junto ao Setor Técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para analisar o atestado apresentado pela empresa CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA por parte da empresa ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI participante do certame Concorrência Pública 014/2020, alegando que o atestado apresentado pode não ser compatíveis com o objeto do certame. A Comissão Permanente de Licitação no intuito de agilizar os atos do processo e manter uma decisão uniforme para todos os processos, tendo em vista que a empresa CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA apresentou o mesmo Acervo Técnico para o certame, interrompe a fase de habilitação, para aguardar Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas da Concorrência Pública 014/2020. A Comissão Permanente de Licitação comunicará a empresa a decisão preferida e marcará uma nova data para continuidade dos atos de licitação. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado, às 14:11 horas.

  
SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Membro da CPL

  
NATÁ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA  
Membro da CPL

  
ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA  
Secretária

Representante Credenciado:

CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA: 